



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 07, NO BAIRRO JARDIM BURITIS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 07, no bairro Buritis II, será nominada oficialmente como Maestro José Salvador da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Salvador da Silva nasceu em 22 de abril de 1934, em Tumiritinga -MG, e, faleceu em Tangará da Serra -MT, em 12 de junho de 2009. Casado com a Senhora Jalmira Martins da Silva e pai de 13 filhos (04 já falecidos), mudou-se para Mato Grosso em meados de 1962, onde instalou-se com a família recém iniciada à época, na Região Rural denominada Pontal do Areia, entre Rondonópolis -MT e Guiratinga - MT. Foi lavrador desde a mocidade até meados de 1970, quando se mudou para Tangará da Serra. Em Tangará da Serra, formou-se pedreiro e depois tornou-se Servidor Público Municipal, via Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, donde laborou por mais de 18 anos, Serviço Público no qual aposentou-se em 13 de março de 2002. Mesmo antes de tornar-se Servidor Público e aposentar-se, desde a mocidade, José Salvador da Silva, apesar de ser um entendedor nato, foi um estudioso/pesquisador, muito bem versado e exímio Ensinador/Maestro nas Manifestações Artístico-Culturais, principalmente na Música, nos quesitos vozes, arranjos, regências, instrumentos, musicalização, etc. Tanto o era, que, o foi, por décadas, um dos Maestros por excelência e um dos maiores responsáveis, por introduzir na Banda Musical da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra, desde as Aulas Teóricas às Aulas Práticas, Crianças, Pré-Adolescentes, Adolescentes, Jovens e Adultos. Dentre os quais, alguns, posteriormente, tornaram-se, também, Excelentes Maestros/Formadores, Regentes, etc. José Salvador da Silva, PISE-SE ET REPISE-SE, apesar de ser um entendedor nato, foi um estudioso/pesquisador, muito bem versado e exímio Ensinador/Maestro nas Manifestações Artístico-Culturais, principalmente na Música, sendo um dos Maestros que, por toda uma vida de excelência, de colaboração e dedicação, destacou-se, ainda, não só como Maestro/Formador, contudo, como exímio e excelente Regente dos Membros da Banda da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra, tendo, também, uma participação ímpar como Maestro/Formador e Regente dos Membros do Conjunto Coral: Vozes de Sião, da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra. Tornou-se Diácono e depois, Presbítero, da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra. Trabalhou diuturna e incansavelmente, desde o nascedouro (o Lançamento da Pedra Fundamental), da construção da nova Igreja Sede da Assembleia de Deus de Tangará da Serra, falecendo, infelizmente, a poucos dias da inauguração do então Novo Templo. Por fim, Senhoras e Senhores, por toda uma vida de colaboração, de excelência e de dedicação, ímpares, para o engrandecimento do Município de Tangará da Serra, o engrandecimento da Sociedade Tangaraense e da Igreja Assembleia de Deus nesta Urbe, PROponho, NOMEARMOS, a RUA 07, localizada no bairro Buritis II com o nome do Saudoso MAESTRO JOSÉ SALVADOR DA SILVA.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 021/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra - MT;
- Certidão de óbito;
- Histórico de José Salvador da Silva;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra - MT.

Tangará da Serra, 05 de dezembro de 2025.



ESDRAS MORAES 
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR
ESDRAS MORAES 
(65) 3311-4638 - (65) 9 9617-2217
gabineteesdrasmoraes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 021/GVEM/2025

Tangará da Serra, 05 de dezembro de 2025.

**Ao Exmo Sr.
Vereador Sebastian Ramos
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal
Tangará da Serra - MT**

Senhor,

O Gabinete do Ver. Esdras Moraes vem por este requerer desta comissão, parecer com relação ao histórico do pioneiro Maestro José Salvador da Silva, para que possa NOMINAR a Rua 07, no bairro Buritis II, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados para a sociedade Tangaraense.

Segundo histórico relatado pela família (em anexo), o José Salvador da Silva, teve participação significativa no desenvolvimento deste município.

Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria parecer, para que o nosso Gabinete possa homenagear o pioneiro que contribuiu no crescimento e desenvolvimento e que nunca deixou de acreditar nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia:

- **Certidão de óbito;**
- **Biografia;**

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,



ESDRAS MORAES 
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR
ESDRAS MORAES 
(65) 3311-4638 - (65) 9 9617-2217
gabineteesdrasmoraes@gmail.com

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 03.953.957/0001-40

Helena Simões M. Junqueira
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. [REDACTED], sob nº de ordem [REDACTED] do Livro nº. [REDACTED] do Registro de Óbito, compareceu como declarante Sr^a. Greci Mara da Cruz - RG. nº [REDACTED] apresentando a Declaração de Óbito nº [REDACTED], firmado pela Médica Dr^a. Sonia de B. L. Moura - CRM - 2832, dando como CAUSA MORTE: Infarto Agudo do Miocárdio - Cardiopatia hipertensiva - Hipertensão arterial sistêmica. Declarou que no dia Doze de Junho de dois Mil e Nove (12/06/2.009), às 06:45 horas, na Unidade Mista de Saúde - Tangará da Serra - MT, faleceu:

JOSÉ SALVADOR DA SILVA, do sexo MASCULINO, de cor preta, nascido aos 22.04.1.934 em Tumiritinga - MG, Estado civil casado, com 75 anos de vida, de profissão: Servidor Público Municipal, Filho de: RUFINO SALVADOR DA SILVA e de ERNESTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, Residente na [REDACTED], [REDACTED] em Tangará da Serra - MT. O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS 14.06.2.009. Dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei 9.997 de 17.08.2.000. OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VIA. Apresentou Cédula de Identidade RG. [REDACTED]. Certidão de óbito feito conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante, responsabilizando Civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PROGRESSO - MT, aos 14 de Junho de 2.009.

Helena Simões Matias Junqueira
HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL


AAL 35259

rios Tayano, 285-N - Centro - Progresso/MT - Tangará da Serra - CEP: 78.305-000 - Fone/Fax: (65) 3327-1127/3326-7243
"E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." (João 8:32)



GABINETE DO VEREADOR
ESDRAS MORAES 
(65) 3311-4638 - (65) 9 9617-2217
gabineteesdrasmoraes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Histórico do Maestro José Salvador da Silva

José Salvador da Silva nasceu em 22 de abril de 1934, em Tumiritinga -MG, e, faleceu em Tangará da Serra -MT, em 12 de junho de 2009. Casado com a Senhora Jalmira Martins da Silva e pai de 13 filhos (04 já falecidos), mudou-se para Mato Grosso em meados de 1962, onde instalou-se com a família recém iniciada à época, na Região Rural denominada Pontal do Areia, entre Rondonópolis -MT e Guiratinga - MT. Foi lavrador desde a mocidade até meados de 1970, quando se mudou para Tangará da Serra. Em Tangará da Serra, formou-se pedreiro e depois tornou-se Servidor Público Municipal, via Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, donde laborou por mais de 18 anos, Serviço Público no qual aposentou-se em 13 de março de 2002. Mesmo antes de tornar-se Servidor Público e aposentar-se, desde a mocidade, José Salvador da Silva, apesar de ser um entendedor nato, foi um estudioso/pesquisador, muito bem versado e exímio Ensinador/Maestro nas Manifestações Artístico-Culturais, principalmente na Música, nos quesitos vozes, arranjos, regências, instrumentos, musicalização, etc. Tanto o era, que, o foi, por décadas, um dos Maestros por excelência e um dos maiores responsáveis, por introduzir na Banda Musical da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra, desde as Aulas Teóricas às Aulas Práticas, Crianças, Pré-Adolescentes, Adolescentes, Jovens e Adultos. Dentre os quais, alguns, posteriormente, tornaram-se, também, Excelentes Maestros/Formadores, Regentes, etc. José Salvador da Silva, PISE-SE ET REPISE-SE, apesar de ser um entendedor nato, foi um estudioso/pesquisador, muito bem versado e exímio Ensinador/Maestro nas Manifestações Artístico-Culturais, principalmente na Música, sendo um dos Maestros que, por toda uma vida de excelência, de colaboração e dedicação, destacou-se, ainda, não só como Maestro/Formador, contudo, como exímio e excelente Regente dos Membros da Banda da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra, tendo, também, uma participação ímpar como Maestro/Formador e Regente dos Membros do Conjunto Coral: Vozes de Sião, da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra. Tornou-se Diácono e depois, Presbítero, da Igreja Sede Assembleia de Deus de Tangará da Serra. Trabalhou diuturna e incansavelmente, desde o nascedouro (o Lançamento da Pedra Fundamental), da construção da nova Igreja Sede da Assembleia de Deus de Tangará da Serra, falecendo, infelizmente, a poucos dias da inauguração do então Novo Templo. Por fim, Senhoras e Senhores, por toda uma vida de colaboração, de excelência e de dedicação, ímpares, para o engrandecimento do Município de Tangará da Serra, o engrandecimento da Sociedade Tangaraense e da Igreja Assembleia de Deus nesta Urbe, PROPONHO, NOMEARMOS, a RUA 07, localizada no bairro Buritis II com o nome do Saudoso MAESTRO JOSÉ SALVADOR DA SILVA.